



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 018/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1874, de 03 de fevereiro de 2025, de Autoria do Executivo Municipal, que “ESTABELECE O VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 24 de fevereiro de 2025, às 14h:17, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei visa estabelecer o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o ajuizamento de execuções fiscais no município de Água Boa, buscando atender as diretrizes da Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a extinção de execuções fiscais com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 019/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 24 de fevereiro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) - Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.